

em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

EDIÇÃO № 1307 CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2022 **ANO 2022**

PÁGINA 01

DECRETO Nº 102/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, Edmilson Araújo dos Santos, portador da Carteira de Identidade RG 317940-3/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Posto de Trânsito – CC1, a partir de 23/11/2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, PROMULGA o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, nos dias e horários de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, pela participação na competição da Copa do Mundo 2022, realizada no Catar, em conformidade ao art. 1º, do Decreto nº 101/2022, de 21 de Novembro de 2022, do Exmo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de Novembro de 2022.

CLODOALDO CIRILO PRESIDENTE DA CÂMARA

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br